



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00/2024-SRP, processo administrativo n.º 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ	10.749.855/0001-73				
ENDEREÇO	RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS - MA				
REPRESENTANTE	BENEDITO MARTINS ROCHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	100	FRASCOS	R\$ 9,00	R\$ 900,00
5	ACICLOVIR 5% CREME	150	BISNAGAS	R\$ 3,05	R\$ 457,50
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	100000	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	50000	Unidades	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
11	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	1000	Ampolas	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
14	ALBENDAZOL 400MG	10000	Unidades	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
15	ALBENDAZOL 40MG/ML	3500	FRASCOS	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
16	AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	200	FRASCOS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
20	AMOXICILINA 50 MG/ML	1000	FRASCOS	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha:

Rubrica:

21	AMOXICILINA 500MG	25200	Unidades	R\$ 0,31	R\$ 7.812,00
22	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	100	FRASCOS	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
25	AMPICILINA 500MG	16800	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 9.912,00
26	ANLÓDIPINO 10MG	75000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
27	ANLÓDIPINO 5MG	75000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
28	ATENOLOL 25MG	90000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
29	ATENOLOL 50MG	90000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00
31	ATROPINA 0,25 MG/ML	250	Ampolas	R\$ 1,04	R\$ 260,00
32	AZITROMICINA 40MG/ML	600	FRASCOS	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
33	AZITROMICINA 500MG	22500	Comprimidos	R\$ 0,93	R\$ 20.925,00
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	1500	Ampolas	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	1500	Ampolas	R\$ 8,02	R\$ 12.030,00
37	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	1000	Ampolas	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
39	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	1000	UNIDADES	R\$ 9,41	R\$ 9.410,00
40	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	50	Ampolas	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
42	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	300	FRASCOS	R\$ 1,39	R\$ 417,00
43	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	2000	Comprimidos	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
44	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	3000	Ampolas	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
45	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	20	AMPOLAS	R\$ 25,25	R\$ 505,00
48	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	600	FRASCOS	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	2000	Ampolas	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	40	FRASCOS	R\$ 8,00	R\$ 320,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	1500	Ampolas	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
52	CAPTÓPRIL 25 MG	30000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
53	CARVEDILOL 12,5 MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 210,00
54	CARVEDILOL 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 345,00
55	CARVEDILOL 3,125 MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 210,00
57	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	15000	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
58	CEFALEXINA 50MG/ML	1000	FRASCOS	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
59	CEFALOTINA 1G INJ	1500	Ampolas	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
61	CETOCONAZOL - 200mg	22500	Comprimidos	R\$ 0,38	R\$ 8.550,00
62	CINARIZINA 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 525,00
64	CINETOL 2 MG	2000	Comprimidos	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
65	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	150	FRASCOS	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
66	CIPROFLOXACINO 500MG	9000	Comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 2.790,00
67	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	50	UNIDADES	R\$ 49,15	R\$ 2.457,50
68	CLINDAMICINA 600MG INJ	1000	Ampolas	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
70	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	900	Comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 423,00
71	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	500	Ampolas	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNMA

Folha: _____

Fls: _____

Rubrica: _____

Assinatura

73	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	4000	Ampolas	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	50	FRASCOS	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
77	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	1000	Ampolas	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
78	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	700	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 161,00
82	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	600	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 126,00
84	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	600	FRASCOS	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
85	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	1500	Comprimidos	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
86	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 190,00
87	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	1000	Ampolas	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
88	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 600,00
89	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
92	COLCHICINA 0,5MG CP	1500	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 435,00
93	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PED)	600	CAIXAS	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
94	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B)	4000	Ampolas	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
96	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	3000	Ampolas	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
97	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	600	UNIDADES	R\$ 1,58	R\$ 948,00
98	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	600	FRASCOS	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
99	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	600	UNIDADES	R\$ 3,73	R\$ 2.238,00
100	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	2800	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 196,00
103	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ	5000	AMPOLA	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
104	DICLOFENACO SÓDICO	3000	Ampolas	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
105	DIGOXINA 0,25MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
106	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	10000	Ampolas	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
107	DIPIRONA 500MG	50000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
108	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	200000	FRASCOS	R\$ 1,50	R\$ 300.000,00
109	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	60	Ampolas	R\$ 6,23	R\$ 373,80
111	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	500	Ampolas	R\$ 23,14	R\$ 11.570,00
112	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	500	Ampolas	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
114	ESPIRONOLACTONA 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 450,00
117	FENOTEROL GTS 5MG.	300	FRASCOS	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
118	FLUCONAZOL 150MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 470,00
119	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	600	FRASCOS	R\$ 10,07	R\$ 6.042,00
121	FUROSEMIDA 40MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
122	GENTAMICINA INJ 80MG	3000	Ampolas	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
124	GENTAMICINA INJ 20MG	2000	Ampolas	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
125	GLIBENCLAMIDA 5MG	22500	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 900,00
127	GLICOSE 50% 10 ML	4000	Ampolas	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha: _____

Rubrica: _____

128	GLICOSE 75% 10 ML	4000	Ampolas	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
130	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	1500	Comprimidos	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
132	HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável – 10 mg/ML - ampola	50	Ampolas	R\$ 9,09	R\$ 454,50
133	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	500	Ampolas	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
135	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	5000	Ampolas	R\$ 21,24	R\$ 106.200,00
136	HIDRALAZINA: Injetável – 20 mg/ML. Embalagem	500	Ampolas	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
137	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
138	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	1500	Unidades	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
139	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	1500	Frascos	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
140	HIDROXICLOROQUINA 400MG	1500	Comprimidos	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
141	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	2500	Frascos	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
142	IBUPROFENO 300 MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
143	IBUPROFENO 600 MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
144	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	1000	FRASCOS	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
146	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	20	UNIDADES	R\$ 82,76	R\$ 1.655,20
149	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR	1500	Comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 585,00
150	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	750	Unidades	R\$ 5,06	R\$ 3.795,00
151	IVERMECTINA 6MG	8000	Comprimidos	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00
153	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
155	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	500	UNIDADES	R\$ 14,94	R\$ 7.470,00
156	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 345,00
158	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,27	R\$ 405,00
159	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	500	UNIDADES	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
160	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	300	FRASCOS	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
162	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	100	FRASCOS	R\$ 4,18	R\$ 418,00
163	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	1000	FRASCOS	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
164	LORATADINA 10 MG	1200	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 156,00
165	LOSARTANA 50MG	90000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
166	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
167	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
168	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 165,00
169	MEBENDAZOL 100MG	18000	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 6.120,00
172	MESALAZINA MMX 1200 MG	1500	Comprimidos	R\$ 10,85	R\$ 16.275,00
173	METFORMINA 500MG	12000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
174	METFORMINA 850MG	10000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
175	METILDOPA 250MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
176	METILDOPA 500MG	15000	Comprimidos	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
177	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	7200	Ampolas	R\$ 0,69	R\$ 4.968,00
178	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	1000	FRASCOS	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
181	METRONIDAZOL 250 MG	18000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha:

Rubrica:

184	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	600	FRASCOS	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00
185	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	600	BISNAGAS	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
186	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	900	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 180,00
187	NIMESULIDA 100 MG	600	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 60,00
189	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	600	FRASCOS	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
191	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	300	BISNAGAS	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
192	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	300	BISNAGAS	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
194	NORFLOXACINO 400MG	280	Comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 123,20
196	OLANZAPINA 10 MG	900	Comprimidos	R\$ 0,95	R\$ 855,00
198	OMEPRAZOL 20MG	28000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
199	OMEPRAZOL 40MG	27160	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 9.506,00
200	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	750	Ampolas	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
202	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	1000	Ampolas	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
204	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	840	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 882,00
205	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	1000	FRASCOS	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
206	PARACETAMOL 500 MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
207	PARACETAMOL 750MG	14400	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 2.304,00
208	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO	1000	Ampolas	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
209	PHOSFO ENEMA 130ML	120	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 960,00
211	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	600	FRASCOS	R\$ 4,89	R\$ 2.934,00
212	PREDNISONA 20 MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 480,00
213	PREDNISONA 5 MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
214	PROPANALOL 40MG	18000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 720,00
215	PROPATILNITRATO 10MG	2500	Comprimidos	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
216	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML – COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	50	UNIDADES	R\$ 50,57	R\$ 2.528,50
217	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML- COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	50	UNIDADES	R\$ 96,47	R\$ 4.823,50
218	SALBUTAMOL XPE 120ML	500	FRASCOS	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
219	SECNIDAZOL 1000 MG	2000	Comprimidos	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
222	SINVASTATINA 20MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
223	SINVASTATINA 40MG	9000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
224	SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML	1200	Unidades	R\$ 31,10	R\$ 37.320,00
229	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	1500	Unidades	R\$ 5,01	R\$ 7.515,00
232	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	500	UNIDADES	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
234	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	600	FRASCOS	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha:

Fls: _____

Rubrica:

Assinatura

235	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	6000	Comprimidos	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
236	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	2000	Ampolas	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
237	SULFATO FERROSO 40MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
238	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	1000	FRASCOS	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
240	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	240	Unidades	R\$ 1,19	R\$ 285,60
243	TENOXICAM 40MG CAIXA	2500	Ampolas	R\$ 9,98	R\$ 24.950,00
244	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	500	Ampolas	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
246	VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI	1000	Unidades	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
247	VITAMINA C 100MG/5ML	5000	Ampolas	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
249	VITAMINA D 7000UI	4500	Cápsulas	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
251	VITAMINA K2-MK-7 - 60 MCG	4500	Comprimidos	R\$ 4,02	R\$ 18.090,00
254	ALPRAZOLAM 2MG	300	Comprimidos	R\$ 1,06	R\$ 318,00
259	BIPERIDENO 5MG/1ML	500	Ampolas	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
262	CARBAMAZEPINA 200 MG	4500	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
265	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	10000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
267	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	750	AMPOLAS	R\$ 99,31	R\$ 74.482,50
269	CLOBAZAM 10 MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 860,00
270	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	500	FRASCOS	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
272	CLONAZEPAM 2MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 105,00
273	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,88	R\$ 880,00
276	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	2000	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 700,00
278	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	300	Ampolas	R\$ 1,97	R\$ 591,00
279	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 360,00
280	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,46	R\$ 690,00
281	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	20	FRASCOS	R\$ 184,49	R\$ 3.689,80
282	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
284	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	400	Comprimidos	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00
286	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	600	Comprimidos	R\$ 9,08	R\$ 5.448,00
289	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 255,00
291	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	400	Comprimidos	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
292	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	600	Comprimidos	R\$ 1,33	R\$ 798,00
293	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	900	Comprimidos	R\$ 1,74	R\$ 1.566,00
297	CLOXAZOLAM 2 MG	600	Comprimidos	R\$ 0,97	R\$ 582,00
298	CLOZAPINA 100MG	900	Comprimidos	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
299	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	500	AMPOLAS	R\$ 7,93	R\$ 3.965,00
301	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	25	AMPOLAS	R\$ 89,08	R\$ 2.227,00
303	DIAZEPAM 10MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
304	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	1500	Comprimidos	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
305	DIAZEPAM 5MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 300,00
308	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL	500	AMPOLAS	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
310	FENITOÍNA 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 210,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



312	FENOBARBITAL 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 270,00
315	FENTANILA 50MG/2ML	250	AMPOLAS	R\$ 3,38	R\$ 845,00
317	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	60	AMPOLAS	R\$ 12,76	R\$ 765,60
319	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	1500	FRASCOS	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
321	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	500	Ampolas	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
322	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	900	Comprimidos	R\$ 12,84	R\$ 11.556,00
324	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	600	Comprimidos	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
326	ISOFLURANO 100ML	20	FRASCOS	R\$ 235,09	R\$ 4.701,80
327	LAMOTRIGINA 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 930,00
328	LAMOTRIGINA 50MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 510,00
329	LORAZEPAM 2 MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 300,00
331	MIDAZOLAM 15MG	600	Comprimidos	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00
333	MIDAZOLAM 50MG/10ML	100	AMPOLAS	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
334	MIRTAZAPINA 30 MG	1400	Comprimidos	R\$ 3,77	R\$ 5.278,00
335	MORFINA 10 MG/1ML	500	Comprimidos	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
337	NALOXONA 0,4MG/1ML	100	AMPOLAS	R\$ 7,62	R\$ 762,00
339	NEOZINE 25 MG	600	Comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 378,00
341	OLANZAPINA 5 MG	900	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 459,00
343	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	360	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 90,00
345	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	360	Comprimidos	R\$ 0,57	R\$ 205,20
349	PREGABALINA 75MG	600	Comprimidos	R\$ 0,41	R\$ 246,00
351	QUETIAPINA 100MG	900	Comprimidos	R\$ 1,13	R\$ 1.017,00
353	RISPERIDONA 2MG	900	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 180,00
355	SEMA GLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	20	UNIDADES	R\$ 952,10	R\$ 19.042,00
356	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	900	Comprimidos	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
358	TOPIRAMATO 100MG	1800	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 756,00
360	TOPIRAMATO 50 MG	1800	Comprimidos	R\$ 0,40	R\$ 720,00
362	TRAMADOL 50MG/1ML	2000	Comprimidos	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
365	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	50	UNIDADES	R\$ 5,38	R\$ 269,00
368	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	100	Unidades	R\$ 2,53	R\$ 253,00
369	NOOTROPIL 800MG COMP	50	Unidades	R\$ 1,12	R\$ 56,00
370	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	50	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 50,00
371	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	50	Caixas	R\$ 37,92	R\$ 1.896,00
373	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	8000	UNIDADES	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
374	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	8000	UNIDADES	R\$ 0,08	R\$ 640,00
375	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	8000	UNIDADES	R\$ 0,06	R\$ 480,00
378	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	50000	UNIDADES	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
379	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	2000	UNIDADES	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
380	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	2000	UNIDADES	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



382	ALCOOL 70% 1L	6000	UNIDADES	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
383	ALCOOL GEL 1L	5160	UNIDADES	R\$ 6,73	R\$ 34.726,80
384	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	200	PACOSTES	R\$ 14,97	R\$ 2.994,00
386	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	600	UNIDADES	R\$ 1,58	R\$ 948,00
387	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	5000	UNIDADES	R\$ 3,11	R\$ 15.550,00
388	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	50	UNIDADES	R\$ 136,16	R\$ 6.808,00
389	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	50	UNIDADES	R\$ 127,35	R\$ 6.367,50
391	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS	1200	UNIDADES	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
392	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	1200	UNIDADES	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
393	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M	1200	UNIDADES	R\$ 0,55	R\$ 660,00
394	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CM X 1.80CM	1200	UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 888,00
397	ATADURA GESSADA 15cmX3m	600	ROLOS	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
399	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	100	UNIDADES	R\$ 42,78	R\$ 4.278,00
402	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	500	UNIDADES	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
403	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	50	UNIDADES	R\$ 178,91	R\$ 8.945,50
405	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	2000	UNIDADES	R\$ 19,94	R\$ 39.880,00
406	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	20	UNIDADES	R\$ 43,35	R\$ 867,00
408	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	20	UNIDADES	R\$ 70,06	R\$ 1.401,20
410	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	20	UNIDADES	R\$ 23,63	R\$ 472,60
412	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	20	UNIDADES	R\$ 79,16	R\$ 1.583,20
414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	20	UNIDADES	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
417	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM	20	UNIDADES	R\$ 3,30	R\$ 66,00
421	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4 - 10MM	20	UNIDADES	R\$ 2,67	R\$ 53,40
423	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	10	UNIDADES	R\$ 19,14	R\$ 191,40
425	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	24	UNIDADES	R\$ 17,46	R\$ 419,04
428	CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT)	30	KITS	R\$ 89,13	R\$ 2.673,90
430	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	50000	UNIDADES	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
432	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	5000	UNIDADES	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Fls: _____

Rubrica: _____

Assinatura

433	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	3000	UNIDADES	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
434	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	3000	UNIDADES	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
437	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	20	UNIDADES	R\$ 0,36	R\$ 7,20
438	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	20	UNIDADES	R\$ 5,53	R\$ 110,60
439	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	240	FRASCOS	R\$ 22,22	R\$ 5.332,80
441	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	50	UNIDADES	R\$ 18,50	R\$ 925,00
443	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	UNIDADES	R\$ 15,25	R\$ 762,50
445	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	12	UNIDADES	R\$ 13,99	R\$ 167,88
447	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	UNIDADES	R\$ 13,06	R\$ 653,00
449	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	30	UNIDADES	R\$ 3,51	R\$ 105,30
450	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	400	UNIDADES	R\$ 7,19	R\$ 2.876,00
451	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	2000	UNIDADES	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
452	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	1000	UNIDADES	R\$ 33,20	R\$ 33.200,00
453	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	10000	PACOSTES	R\$ 13,33	R\$ 133.300,00
455	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	100	UNIDADES	R\$ 92,39	R\$ 9.239,00
457	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	240	UNIDADES	R\$ 2,14	R\$ 513,60
459	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	240	UNIDADES	R\$ 4,09	R\$ 981,60
461	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX4,8	1000	UNIDADES	R\$ 23,98	R\$ 23.980,00
464	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	2000	UNIDADES	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



465	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	2000	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
466	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	300	UNIDADES	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
468	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	4000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
470	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	2000	UNIDADES	R\$ 0,24	R\$ 480,00
472	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	480	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
473	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	4000	UNIDADES	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
476	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	10	UNIDADES	R\$ 20,31	R\$ 203,10
478	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	10	UNIDADES	R\$ 41,16	R\$ 411,60
479	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	360	UNIDADES	R\$ 6,69	R\$ 2.408,40
481	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	360	UNIDADES	R\$ 6,35	R\$ 2.286,00
483	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	360	UNIDADES	R\$ 7,10	R\$ 2.556,00
485	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	720	UNIDADES	R\$ 2,60	R\$ 1.872,00
487	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	480	UNIDADES	R\$ 1,96	R\$ 940,80
489	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	480	UNIDADES	R\$ 1,76	R\$ 844,80
490	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	480	UNIDADES	R\$ 1,76	R\$ 844,80
491	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	480	UNIDADES	R\$ 1,35	R\$ 648,00
492	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	480	UNIDADES	R\$ 1,75	R\$ 840,00
495	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	240	UNIDADES	R\$ 4,19	R\$ 1.005,60
496	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	240	UNIDADES	R\$ 3,07	R\$ 736,80
497	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	480	UNIDADES	R\$ 3,53	R\$ 1.694,40
499	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	480	UNIDADES	R\$ 3,03	R\$ 1.454,40
501	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	480	UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
502	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	240	UNIDADES	R\$ 4,89	R\$ 1.173,60
504	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 AGULHA 9,0cm	120	UNIDADES	R\$ 11,21	R\$ 1.345,20
506	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	480	UNIDADES	R\$ 4,09	R\$ 1.963,20
507	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	480	UNIDADES	R\$ 4,59	R\$ 2.203,20
508	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	240	UNIDADES	R\$ 4,47	R\$ 1.072,80
509	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	240	UNIDADES	R\$ 4,14	R\$ 993,60
512	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	720	UNIDADES	R\$ 3,73	R\$ 2.685,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Fls: _____

Rubrica: _____

Assinatura

513	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	1200	UNIDADES	R\$ 4,26	R\$ 5.112,00
515	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	100	UNIDADES	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
517	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	7500	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00
518	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	360	ROLOS	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
519	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	50	UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 390,00
520	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	150	UNIDADES	R\$ 5,45	R\$ 817,50
522	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	150	UNIDADES	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
524	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	50	UNIDADES	R\$ 5,93	R\$ 296,50
526	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	400	UNIDADES	R\$ 1,64	R\$ 656,00
528	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	160	UNIDADES	R\$ 1,59	R\$ 254,40
529	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	160	UNIDADES	R\$ 1,43	R\$ 228,80
531	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	120	UNIDADES	R\$ 1,58	R\$ 189,60
532	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	30	UNIDADES	R\$ 6,36	R\$ 190,80
534	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeido 2,0%, tensoativo e água deionizada.	50	UNIDADES	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50
536	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0;1;2;3	10	UNIDADES	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
539	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LÂMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	3000	UNIDADES	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
540	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	30	UNIDADES	R\$ 126,10	R\$ 3.783,00
542	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	100	UNIDADES	R\$ 5,69	R\$ 569,00
543	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	50	Caixas	R\$ 37,17	R\$ 1.858,50
544	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	50	CAIXAS	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
546	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	10	CAIXAS	R\$ 25,50	R\$ 255,00
547	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	10	CAIXAS	R\$ 21,98	R\$ 219,80
548	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	30	CAIXAS	R\$ 7,00	R\$ 210,00
549	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	5	CAIXAS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
550	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	100	UNIDADES	R\$ 7,58	R\$ 758,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



551	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	6000	UNIDADES	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
552	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	6000	UNIDADES	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
553	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	20000	UNIDADES	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00
554	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	30000	UNIDADES	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
557	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	1000	CAIXAS	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
558	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	500	CAIXAS	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
559	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	20	UNIDADES	R\$ 11,25	R\$ 225,00
567	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	10	UNIDADES	R\$ 80,60	R\$ 806,00
569	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	24	PACOSTES	R\$ 22,01	R\$ 528,24
570	POVIDINE TÓPICO 1L	30	CAIXAS	R\$ 23,91	R\$ 717,30
571	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	1500	PACOSTES	R\$ 8,06	R\$ 12.090,00
577	SCALP Nº 27G CX/100	30	CAIXAS	R\$ 17,98	R\$ 539,40
578	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	15000	UNIDADES	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
579	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	5000	UNIDADES	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
580	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	15000	UNIDADES	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
581	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	7500	UNIDADES	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
582	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	17500	UNIDADES	R\$ 0,21	R\$ 3.675,00
584	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	20	KITS	R\$ 36,71	R\$ 734,20
586	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	20	KITS	R\$ 27,78	R\$ 555,60
588	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,67	R\$ 153,40
590	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	40	PACOSTES	R\$ 8,35	R\$ 334,00
592	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	30	PACOSTES	R\$ 8,90	R\$ 267,00
594	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,32	R\$ 166,40
596	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	50	UNIDADES	R\$ 10,38	R\$ 519,00
597	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	50	UNIDADES	R\$ 11,73	R\$ 586,50
599	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	50	UNIDADES	R\$ 11,59	R\$ 579,50
601	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 20,91	R\$ 418,20
602	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 20,87	R\$ 417,40
607	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,43	R\$ 148,60
611	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,05	R\$ 141,00
612	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,52	R\$ 170,40
613	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 9,25	R\$ 185,00
615	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 10,49	R\$ 209,80
616	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 9,03	R\$ 180,60
617	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,88	R\$ 177,60
619	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 10,47	R\$ 209,40
620	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,85	R\$ 177,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMEN/MA

Folha: _____

Rubrica: _____



621	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 13,76	R\$ 275,20
623	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,55	R\$ 151,00
625	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 6,36	R\$ 127,20
626	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 6,49	R\$ 129,80
628	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	300	PACOSTES	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00
629	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,91	R\$ 158,20
630	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,41	R\$ 148,20
631	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	20	UNIDADES	R\$ 49,47	R\$ 989,40
633	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	200	UNIDADES	R\$ 1,57	R\$ 314,00
634	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	10	CAIXAS	R\$ 108,12	R\$ 1.081,20
635	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	3000	PACOSTES	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
636	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	10	UNIDADES	R\$ 27,87	R\$ 278,70
637	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	10	UNIDADES	R\$ 54,32	R\$ 543,20
638	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 52,26	R\$ 522,60
640	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 38,89	R\$ 388,90
641	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,42	R\$ 354,20
642	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,43	R\$ 354,30
644	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 42,65	R\$ 426,50
645	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,03	R\$ 350,30
646	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 35,35	R\$ 707,00
648	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 32,79	R\$ 327,90
649	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,15	R\$ 351,50
650	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 36,08	R\$ 721,60
660	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	10	UNIDADES	R\$ 14,36	R\$ 143,60
741	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	30	UNIDADES	R\$ 53,30	R\$ 1.599,00
742	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	50	CAIXAS	R\$ 35,96	R\$ 1.798,00
743	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	20	CAIXAS	R\$ 48,35	R\$ 967,00
745	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	800	PACOSTES	R\$ 3,03	R\$ 2.424,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Fls: _____

Rubrica: _____

Assinatura

746	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	10	CAIXAS	R\$ 162,60	R\$ 1.626,00
749	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	15	BISNAGAS	R\$ 15,04	R\$ 225,60
750	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PACOSTES	R\$ 17,40	R\$ 696,00
751	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	20	UNIDADES	R\$ 1,88	R\$ 37,60
753	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	10	UNIDADES	R\$ 13,32	R\$ 133,20
754	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	10	UNIDADES	R\$ 14,27	R\$ 142,70
755	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	10	UNIDADES	R\$ 11,89	R\$ 118,90
757	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	10	UNIDADES	R\$ 8,90	R\$ 89,00
758	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	10	UNIDADES	R\$ 14,21	R\$ 142,10
759	Broca Cirurgica Zekrya 23mm - FG	10	UNIDADES	R\$ 26,75	R\$ 267,50
761	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	50	KITS	R\$ 62,78	R\$ 3.139,00
764	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	15	UNIDADES	R\$ 22,02	R\$ 330,30
765	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	20	UNIDADES	R\$ 16,32	R\$ 326,40
766	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	500	UNIDADES	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
767	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	300	UNIDADES	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00
768	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	50	PACOSTES	R\$ 5,78	R\$ 289,00
769	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	15	PACOSTES	R\$ 26,98	R\$ 404,70
770	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	10	UNIDADES	R\$ 58,18	R\$ 581,80
771	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	10	KITS	R\$ 527,75	R\$ 5.277,50
773	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	10	CAIXAS	R\$ 75,94	R\$ 759,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PME/MA

Folha:

Fls: _____

Rubrica:

Assinatura

774	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO-CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	5	CAIXAS	R\$ 201,31	R\$ 1.006,55
775	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL-CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	5	CAIXAS	R\$ 251,09	R\$ 1.255,45
777	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	20	CAIXAS	R\$ 42,50	R\$ 850,00
778	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	15	PACOSTES	R\$ 18,85	R\$ 282,75
779	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	100	UNIDADES	R\$ 7,26	R\$ 726,00
782	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	20	UNIDADES	R\$ 7,53	R\$ 150,60
783	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	10	UNIDADES	R\$ 30,68	R\$ 306,80
784	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	20	PACOSTES	R\$ 13,51	R\$ 270,20
791	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	10	UNIDADES	R\$ 5,04	R\$ 50,40
793	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	10	UNIDADES	R\$ 4,96	R\$ 49,60
794	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	10	UNIDADES	R\$ 6,50	R\$ 65,00
795	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	10	UNIDADES	R\$ 5,55	R\$ 55,50
797	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	10	UNIDADES	R\$ 6,49	R\$ 64,90
798	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	10	UNIDADES	R\$ 5,55	R\$ 55,50
799	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	10	UNIDADES	R\$ 6,53	R\$ 65,30
801	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	10	UNIDADES	R\$ 5,18	R\$ 51,80
802	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	10	UNIDADES	R\$ 9,20	R\$ 92,00
807	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	30	UNIDADES	R\$ 46,28	R\$ 1.388,40
808	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	15	UNIDADES	R\$ 45,50	R\$ 682,50
811	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	10	CAIXAS	R\$ 127,07	R\$ 1.270,70
812	SOLUÇÃO FIZADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	UNIDADES	R\$ 10,69	R\$ 106,90



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



814	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	200	CAIXAS	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
815	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	20	PACOTES	R\$ 9,43	R\$ 188,60
816	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	20	CAIXAS	R\$ 19,19	R\$ 383,80
818	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	3	FRASCOS	R\$ 11,79	R\$ 35,37
820	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	30	FRASCOS	R\$ 16,04	R\$ 481,20
821	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	5	UNIDADES	R\$ 12,03	R\$ 60,15
825	ESPELHO BUCAL N°05	20	UNIDADES	R\$ 6,02	R\$ 120,40
826	CABO PARA ESPELHO BUCAL	20	UNIDADES	R\$ 6,98	R\$ 139,60
827	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	20	UNIDADES	R\$ 15,56	R\$ 311,20
828	FORCEPS ADULTO N°150	10	UNIDADES	R\$ 109,91	R\$ 1.099,10
829	FORCEPS ADULTO N°16	10	UNIDADES	R\$ 110,24	R\$ 1.102,40
830	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	10	UNIDADES	R\$ 9,56	R\$ 95,60
833	FORCEPS ADULTO N° 151	10	UNIDADES	R\$ 107,60	R\$ 1.076,00
834	FORCEPS ADULTO N° 69	10	UNIDADES	R\$ 107,24	R\$ 1.072,40
835	TESOURA RETA 12cm IRIS	10	UNIDADES	R\$ 31,51	R\$ 315,10
837	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	10	UNIDADES	R\$ 14,84	R\$ 148,40
838	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	10	UNIDADES	R\$ 26,86	R\$ 268,60
839	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	10	UNIDADES	R\$ 28,55	R\$ 285,50
840	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	10	UNIDADES	R\$ 55,97	R\$ 559,70
841	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	10	UNIDADES	R\$ 76,41	R\$ 764,10
843	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	10	UNIDADES	R\$ 16,39	R\$ 163,90
844	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	10	UNIDADES	R\$ 17,56	R\$ 175,60
845	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	10	UNIDADES	R\$ 15,67	R\$ 156,70
847	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	10	UNIDADES	R\$ 14,57	R\$ 145,70
848	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	20	UNIDADES	R\$ 18,80	R\$ 376,00
849	ALGINATO PACOTE C/450G	20	UNIDADES	R\$ 52,28	R\$ 1.045,60
850	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	5	KITS	R\$ 39,43	R\$ 197,15
852	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	5	UNIDADES	R\$ 50,34	R\$ 251,70
853	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	5	UNIDADES	R\$ 50,11	R\$ 250,55
854	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	5	UNIDADES	R\$ 47,01	R\$ 235,05
856	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	5	UNIDADES	R\$ 58,82	R\$ 294,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFMA

Folha: _____

Rubrica: _____



857	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	5	UNIDADES	R\$ 50,27	R\$ 251,35
858	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	5	UNIDADES	R\$ 58,82	R\$ 294,10
859	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	5	UNIDADES	R\$ 46,75	R\$ 233,75
861	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	5	UNIDADES	R\$ 49,97	R\$ 249,85
862	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	5	UNIDADES	R\$ 51,33	R\$ 256,65
863	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	5	UNIDADES	R\$ 51,69	R\$ 258,45
865	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	5	UNIDADES	R\$ 58,82	R\$ 294,10
866	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	5	UNIDADES	R\$ 50,48	R\$ 252,40
867	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	5	UNIDADES	R\$ 47,66	R\$ 238,30
868	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	15	UNIDADES	R\$ 9,25	R\$ 138,75
869	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	15	UNIDADES	R\$ 26,33	R\$ 394,95
870	ESPATULA LECRON	10	UNIDADES	R\$ 30,40	R\$ 304,00
871	CERA N°7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LAMINAS	10	CAIXAS	R\$ 22,79	R\$ 227,90
873	PLACA DE VIDRO POLIDO 10mm DE ESPESSURA - GRANDE	5	UNIDADES	R\$ 12,78	R\$ 63,90
874	ESPATULA INOX N°36	5	UNIDADES	R\$ 19,56	R\$ 97,80
876	COMPASSO DE WILLIS INOX	10	UNIDADES	R\$ 51,28	R\$ 512,80
877	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	3.000	UNIDADES	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.123.923,93

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFN/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Fls: _____

Assinatura

- 4.1.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.
- 4.2.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.
- 4.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as ades es

- 4.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

Veda o a acr scimo de quantitativos

- 4.8.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados na ata de registro de pre os.

5. VALIDADE, FORMALIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Pre os ser  de 12 (dode) meses, contado a partir do primeiro dia  til subsequente   data de divulga o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per odo, mediante a anu ncia do fornecedor, desde que comprovado o pre o vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de pre os ter  sua vig ncia estabelecida no pr prio instrumento contratual e observar  no momento da contrata o e a cada exerc cio financeiro a disponibilidade de cr ditos or ament rios, bem como a previs o no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exerc cio financeiro.

5.1.2. Na formaliza o do contrato ou do instrumento substituto dever  haver a indica o da disponibilidade dos cr ditos or ament rios respectivos.

5.2. A contrata o com os fornecedores registrados na ata ser  formalizada pelo  rg o ou pela entidade interessada por interm dio de instrumento contratual, emiss o de nota de empenho de despesa, autoriza o de compra ou outro instrumento h bil, conforme o art. 95 da Lei n  14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNMA

Folha: _____

Fls: _____

Rubrica: _____

Assinatura

- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFN/MA

Folha: _____

Rubrica: _____



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFN/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Fls: _____

Assinatura

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal


QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
CPF: 147.468.753-91



3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
CPF: 049.658.693-97

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a7614916ddc765b2ba9b4f59f9ade8a2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024-SRP, processo administrativo nº 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	100	FRASCOS	R\$ 9,00	R\$ 900,00
5	ACICLOVIR 5% CREME	150	BISNAGAS	R\$ 3,05	R\$ 457,50
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	100000	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	50000	Unidades	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
11	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	1000	Ampolas	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
14	ALBENDAZOL 400MG	10000	Unidades	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
15	ALBENDAZOL 40MG/ML	3500	FRASCOS	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
16	AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	200	FRASCOS	R\$ 4,00	R\$ 800,00



20	AMOXICILINA 50 MG/ML	1000	FRASCOS	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
21	AMOXICILINA 500MG	25200	Unidades	R\$ 0,31	R\$ 7.812,00
22	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	100	FRASCOS	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
25	AMPICILINA 500MG	16800	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 9.912,00
26	ANLÓDIPINO 10MG	75000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
27	ANLÓDIPINO 5MG	75000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
28	ATENÓLOL 25MG	90000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
29	ATENÓLOL 50MG	90000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00
31	ATROPINA 0,25 MG/ML	250	Ampolas	R\$ 1,04	R\$ 260,00
32	AZITROMICINA 40MG/ML	600	FRASCOS	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
33	AZITROMICINA 500MG	22500	Comprimidos	R\$ 0,93	R\$ 20.925,00
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	1500	Ampolas	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	1500	Ampolas	R\$ 8,02	R\$ 12.030,00
37	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	1000	Ampolas	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
39	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	1000	UNIDADES	R\$ 9,41	R\$ 9.410,00
40	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	50	Ampolas	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
42	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	300	FRASCOS	R\$ 1,39	R\$ 417,00
43	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	2000	Comprimidos	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
44	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	3000	Ampolas	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
45	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	20	AMPOLAS	R\$ 25,25	R\$ 505,00
48	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	600	FRASCOS	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	2000	Ampolas	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	40	FRASCOS	R\$ 8,00	R\$ 320,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	1500	Ampolas	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
52	CAPTÓPRIL 25 MG	30000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
53	CARVEDILOL 12,5 MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 210,00
54	CARVEDILOL 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 345,00
55	CARVEDILOL 3,125 MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 210,00
7	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	15000	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
58	CEFALEXINA 50MG/ML	1000	FRASCOS	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
59	CEFALOTINA 1G INJ	1500	Ampolas	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
61	CETOCONAZOL - 200mg	22500	Comprimidos	R\$ 0,38	R\$ 8.550,00
62	CINARIZINA 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 525,00
64	CINETOL 2 MG	2000	Comprimidos	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
65	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	150	FRASCOS	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
66	CIPROFLOXACINO 500MG	9000	Comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 2.790,00
67	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	50	UNIDADES	R\$ 49,15	R\$ 2.457,50
68	CLINDAMICINA 600MG INJ	1000	Ampolas	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
70	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	900	Comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 423,00
71	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	500	Ampolas	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
73	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	4000	Ampolas	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	50	FRASCOS	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
77	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	1000	Ampolas	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
78	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	700	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 161,00
82	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	600	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 126,00
84	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	600	FRASCOS	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00



85	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	1500	Comprimidos	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
86	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 190,00
87	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	1000	Ampolas	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
88	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 600,00
89	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
92	COLCHICINA 0,5MG CP	1500	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 435,00
93	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PED)	600	CAIXAS	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
94	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B)	4000	Ampolas	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
96	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	3000	Ampolas	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
97	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	600	UNIDADES	R\$ 1,58	R\$ 948,00
98	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	600	FRASCOS	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
99	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	600	UNIDADES	R\$ 3,73	R\$ 2.238,00
100	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	2800	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 196,00
103	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ	5000	AMPOLA	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
104	DICLOFENACO SÓDICO	3000	Ampolas	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
105	DIGOXINA 0,25MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
106	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	10000	Ampolas	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
107	DIPIRONA 500MG	50000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
108	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	200000	FRASCOS	R\$ 1,50	R\$ 300.000,00
109	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	60	Ampolas	R\$ 6,23	R\$ 373,80
111	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	500	Ampolas	R\$ 23,14	R\$ 11.570,00
112	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	500	Ampolas	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
114	ESPIRONOLACTONA 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 450,00
117	FENOTEROL GTS 5MG.	300	FRASCOS	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
118	FLUCONAZOL 150MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 470,00
119	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	600	FRASCOS	R\$ 10,07	R\$ 6.042,00
121	FUROSEMIDA 40MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
22	GENTAMICINA INJ 80MG	3000	Ampolas	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
124	GENTAMICINA INJ 20MG	2000	Ampolas	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
125	GLIBENCLAMIDA 5MG	22500	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 900,00
127	GLICOSE 50% 10 ML	4000	Ampolas	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
128	GLICOSE 75% 10 ML	4000	Ampolas	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
130	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	1500	Comprimidos	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
132	HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - 10 mg/ML - ampola	50	Ampolas	R\$ 9,09	R\$ 454,50
133	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	500	Ampolas	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
135	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	5000	Ampolas	R\$ 21,24	R\$ 106.200,00
136	HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem	500	Ampolas	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
137	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
138	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	1500	Unidades	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
139	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	1500	Frascos	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
140	HIDROXICLOROQUINA 400MG	1500	Comprimidos	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
141	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	2500	Frascos	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
142	IBUPROFENO 300 MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00



143	IBUPROFENO 600 MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
144	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	1000	FRASCOS	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
146	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	20	UNIDADES	R\$ 82,76	R\$ 1.655,20
149	ISSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR	1500	Comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 585,00
150	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	750	Unidades	R\$ 5,06	R\$ 3.795,00
151	IVERMECTINA 6MG	8000	Comprimidos	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00
153	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	1500	Comprimidos	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
155	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	500	UNIDADES	R\$ 14,94	R\$ 7.470,00
156	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 345,00
158	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,27	R\$ 405,00
159	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	500	UNIDADES	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
160	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	300	FRASCOS	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
162	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	100	FRASCOS	R\$ 4,18	R\$ 418,00
163	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	1000	FRASCOS	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
164	LORATADINA 10 MG	1200	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 156,00
165	LOSARTANA 50MG	90000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
166	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
167	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
168	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 165,00
169	MEBENDAZOL 100MG	18000	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 6.120,00
172	MESALAZINA MMX 1200 MG	1500	Comprimidos	R\$ 10,85	R\$ 16.275,00
173	METFORMINA 500MG	12000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
174	METFORMINA 850MG	10000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
175	METILDOPA 250MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
176	METILDOPA 500MG	15000	Comprimidos	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
177	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	7200	Ampolas	R\$ 0,69	R\$ 4.968,00
178	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	1000	FRASCOS	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
181	METRONIDAZOL 250 MG	18000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
184	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	600	FRASCOS	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00
185	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	600	BISNAGAS	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
186	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	900	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 180,00
187	NIMESULIDA 100 MG	600	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 60,00
189	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	600	FRASCOS	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
191	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	300	BISNAGAS	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
192	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	300	BISNAGAS	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
194	NORFLOXACINO 400MG	280	Comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 123,20
196	OLANZAPINA 10 MG	900	Comprimidos	R\$ 0,95	R\$ 855,00
198	OMEPRAZOL 20MG	28000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
199	OMEPRAZOL 40MG	27160	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 9.506,00
200	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	750	Ampolas	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
202	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	1000	Ampolas	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
204	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	840	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 882,00
205	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	1000	FRASCOS	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
206	PARACETAMOL 500 MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
207	PARACETAMOL 750MG	14400	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 2.304,00
208	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO	1000	Ampolas	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00



209	PHOSFO ENEMA 130ML	120	UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 960,00
211	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	600	FRASCOS	R\$ 4,89	R\$ 2.934,00
212	PREDNISONA 20 MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 480,00
213	PREDNISONA 5 MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
214	PROPANALOL 40MG	18000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 720,00
215	PROPATILNITRATO 10MG	2500	Comprimidos	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
216	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	50	UNIDADES	R\$ 50,57	R\$ 2.528,50
217	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML- COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	50	UNIDADES	R\$ 96,47	R\$ 4.823,50
218	SALBUTAMOL XPE 120ML	500	FRASCOS	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
219	SECNIDAZOL 1000 MG	2000	Comprimidos	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
222	SINVASTATINA 20MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
223	SINVASTATINA 40MG	9000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
224	SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML	1200	Unidades	R\$ 31,10	R\$ 37.320,00
229	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	1500	Unidades	R\$ 5,01	R\$ 7.515,00
232	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	500	UNIDADES	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
234	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	600	FRASCOS	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
235	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	6000	Comprimidos	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
236	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	2000	Ampolas	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
237	SULFATO FERROSO 40MG	25000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
238	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	1000	FRASCOS	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
240	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	240	Unidades	R\$ 1,19	R\$ 285,60
243	TENOXICAM 40MG CAIXA	2500	Ampolas	R\$ 9,98	R\$ 24.950,00
244	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	500	Ampolas	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
246	VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI	1000	Unidades	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
247	VITAMINA C 100MG/5ML	5000	Ampolas	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
249	VITAMINA D 7000UI	4500	Cápsulas	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
251	VITAMINA K2-MK-7 - 60 MCG	4500	Comprimidos	R\$ 4,02	R\$ 18.090,00
254	ALPRAZOLAM 2MG	300	Comprimidos	R\$ 1,06	R\$ 318,00
259	BIPERIDENO 5MG/1ML	500	Ampolas	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
262	CARBAMAZEPINA 200 MG	4500	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
265	CARBONATO DE LITIO 300 MG	10000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
267	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	750	AMPOLAS	R\$ 99,31	R\$ 74.482,50
269	CLOBAZAM 10 MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 860,00
270	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	500	FRASCOS	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
272	CLONAZEPAM 2MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 105,00
273	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,88	R\$ 880,00
276	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	2000	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 700,00
278	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	300	Ampolas	R\$ 1,97	R\$ 591,00
279	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 360,00
280	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,46	R\$ 690,00
281	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	20	FRASCOS	R\$ 184,49	R\$ 3.689,80
282	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
284	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	400	Comprimidos	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00
286	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	600	Comprimidos	R\$ 9,08	R\$ 5.448,00



289	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 255,00
291	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	400	Comprimidos	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
292	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	600	Comprimidos	R\$ 1,33	R\$ 798,00
293	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	900	Comprimidos	R\$ 1,74	R\$ 1.566,00
297	CLOXAZOLAM 2 MG	600	Comprimidos	R\$ 0,97	R\$ 582,00
298	CLOZAPINA 100MG	900	Comprimidos	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
299	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	500	AMPOLAS	R\$ 7,93	R\$ 3.965,00
301	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	25	AMPOLAS	R\$ 89,08	R\$ 2.227,00
303	DIAZEPAM 10MG	15000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
304	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	1500	Comprimidos	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
305	DIAZEPAM 5MG	3000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 300,00
308	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL	500	AMPOLAS	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
310	FENITOÍNA 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 210,00
312	FENOBARBITAL 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 270,00
315	FENTANILA 50MG/2ML	250	AMPOLAS	R\$ 3,38	R\$ 845,00
317	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	60	AMPOLAS	R\$ 12,76	R\$ 765,60
319	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	1500	FRASCOS	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
321	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	500	Ampolas	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
322	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	900	Comprimidos	R\$ 12,84	R\$ 11.556,00
324	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	600	Comprimidos	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
326	ISOFLURANO 100ML	20	FRASCOS	R\$ 235,09	R\$ 4.701,80
327	LAMOTRIGINA 100MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 930,00
328	LAMOTRIGINA 50MG	1500	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 510,00
329	LORAZEPAM 2 MG	1000	Comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 300,00
331	MIDAZOLAM 15MG	600	Comprimidos	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00
333	MIDAZOLAM 50MG/10ML	100	AMPOLAS	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
334	MIRTAZAPINA 30 MG	1400	Comprimidos	R\$ 3,77	R\$ 5.278,00
335	MORFINA 10 MG/1ML	500	Comprimidos	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
337	NALOXONA 0,4MG/1ML	100	AMPOLAS	R\$ 7,62	R\$ 762,00
339	NEOZINE 25 MG	600	Comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 378,00
341	OLANZAPINA 5 MG	900	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 459,00
343	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	360	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 90,00
345	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	360	Comprimidos	R\$ 0,57	R\$ 205,20
349	PREGABALINA 75MG	600	Comprimidos	R\$ 0,41	R\$ 246,00
351	QUETIAPINA 100MG	900	Comprimidos	R\$ 1,13	R\$ 1.017,00
353	RISPERIDONA 2MG	900	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 180,00
355	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	20	UNIDADES	R\$ 952,10	R\$ 19.042,00
356	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	900	Comprimidos	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
358	TOPIRAMATO 100MG	1800	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 756,00
360	TOPIRAMATO 50 MG	1800	Comprimidos	R\$ 0,40	R\$ 720,00
362	TRAMADOL 50MG/1ML	2000	Comprimidos	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
365	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	50	UNIDADES	R\$ 5,38	R\$ 269,00
368	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	100	Unidades	R\$ 2,53	R\$ 253,00
369	NOOTROPIL 800MG COMP	50	Unidades	R\$ 1,12	R\$ 56,00
370	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	50	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 50,00
371	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	50	Caixas	R\$ 37,92	R\$ 1.896,00
373	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	8000	UNIDADES	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
374	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	8000	UNIDADES	R\$ 0,08	R\$ 640,00
375	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	8000	UNIDADES	R\$ 0,06	R\$ 480,00
378	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	50000	UNIDADES	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00



379	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	2000	UNIDADES	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
380	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	2000	UNIDADES	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00
382	ALCOOL 70% 1L	6000	UNIDADES	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
383	ALCOOL GEL 1L	5160	UNIDADES	R\$ 6,73	R\$ 34.726,80
384	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	200	PACOSTES	R\$ 14,97	R\$ 2.994,00
386	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	600	UNIDADES	R\$ 1,58	R\$ 948,00
387	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	5000	UNIDADES	R\$ 3,11	R\$ 15.550,00
388	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	50	UNIDADES	R\$ 136,16	R\$ 6.808,00
389	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	50	UNIDADES	R\$ 127,35	R\$ 6.367,50
391	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS	1200	UNIDADES	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
392	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	1200	UNIDADES	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
393	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M	1200	UNIDADES	R\$ 0,55	R\$ 660,00
394	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	1200	UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 888,00
397	ATADURA GESSADA 15cmX3m	600	ROLOS	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
399	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	100	UNIDADES	R\$ 42,78	R\$ 4.278,00
402	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	500	UNIDADES	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
403	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	50	UNIDADES	R\$ 178,91	R\$ 8.945,50
405	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	2000	UNIDADES	R\$ 19,94	R\$ 39.880,00
406	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	20	UNIDADES	R\$ 43,35	R\$ 867,00
408	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	20	UNIDADES	R\$ 70,06	R\$ 1.401,20
410	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	20	UNIDADES	R\$ 23,63	R\$ 472,60
412	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	20	UNIDADES	R\$ 79,16	R\$ 1.583,20
414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	20	UNIDADES	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
417	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM	20	UNIDADES	R\$ 3,30	R\$ 66,00
421	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4 - 10MM	20	UNIDADES	R\$ 2,67	R\$ 53,40
423	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	10	UNIDADES	R\$ 19,14	R\$ 191,40
425	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	24	UNIDADES	R\$ 17,46	R\$ 419,04
428	CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT)	30	KITS	R\$ 89,13	R\$ 2.673,90
430	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	50000	UNIDADES	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
432	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	5000	UNIDADES	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
433	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	3000	UNIDADES	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00



434	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	3000	UNIDADES	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
437	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	20	UNIDADES	R\$ 0,36	R\$ 7,20
438	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	20	UNIDADES	R\$ 5,53	R\$ 110,60
439	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	240	FRASCOS	R\$ 22,22	R\$ 5.332,80
441	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	50	UNIDADES	R\$ 18,50	R\$ 925,00
443	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	UNIDADES	R\$ 15,25	R\$ 762,50
445	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	12	UNIDADES	R\$ 13,99	R\$ 167,88
447	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	UNIDADES	R\$ 13,06	R\$ 653,00
449	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	30	UNIDADES	R\$ 3,51	R\$ 105,30
450	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE 20L	400	UNIDADES	R\$ 7,19	R\$ 2.876,00
451	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	2000	UNIDADES	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
452	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	1000	UNIDADES	R\$ 33,20	R\$ 33.200,00
453	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	10000	PACOSTES	R\$ 13,33	R\$ 133.300,00
455	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	100	UNIDADES	R\$ 92,39	R\$ 9.239,00
457	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	240	UNIDADES	R\$ 2,14	R\$ 513,60
459	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	240	UNIDADES	R\$ 4,09	R\$ 981,60
461	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX4,8	1000	UNIDADES	R\$ 23,98	R\$ 23.980,00
464	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	2000	UNIDADES	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
465	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	2000	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
466	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	300	UNIDADES	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
468	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	4000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
470	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	2000	UNIDADES	R\$ 0,24	R\$ 480,00
472	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	480	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00



473	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	4000	UNIDADES	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
476	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	10	UNIDADES	R\$ 20,31	R\$ 203,10
478	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	10	UNIDADES	R\$ 41,16	R\$ 411,60
479	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	360	UNIDADES	R\$ 6,69	R\$ 2.408,40
481	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	360	UNIDADES	R\$ 6,35	R\$ 2.286,00
483	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	360	UNIDADES	R\$ 7,10	R\$ 2.556,00
485	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	720	UNIDADES	R\$ 2,60	R\$ 1.872,00
487	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	480	UNIDADES	R\$ 1,96	R\$ 940,80
489	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	480	UNIDADES	R\$ 1,76	R\$ 844,80
490	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	480	UNIDADES	R\$ 1,76	R\$ 844,80
491	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	480	UNIDADES	R\$ 1,35	R\$ 648,00
492	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	480	UNIDADES	R\$ 1,75	R\$ 840,00
495	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	240	UNIDADES	R\$ 4,19	R\$ 1.005,60
496	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	240	UNIDADES	R\$ 3,07	R\$ 736,80
497	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	480	UNIDADES	R\$ 3,53	R\$ 1.694,40
499	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	480	UNIDADES	R\$ 3,03	R\$ 1.454,40
501	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	480	UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
502	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	240	UNIDADES	R\$ 4,89	R\$ 1.173,60
504	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 AGULHA 9,0cm	120	UNIDADES	R\$ 11,21	R\$ 1.345,20
506	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	480	UNIDADES	R\$ 4,09	R\$ 1.963,20
507	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	480	UNIDADES	R\$ 4,59	R\$ 2.203,20
508	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	240	UNIDADES	R\$ 4,47	R\$ 1.072,80
509	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	240	UNIDADES	R\$ 4,14	R\$ 993,60
512	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	720	UNIDADES	R\$ 3,73	R\$ 2.685,60
513	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	1200	UNIDADES	R\$ 4,26	R\$ 5.112,00
515	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	100	UNIDADES	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
517	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	7500	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00
518	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	360	ROLOS	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
519	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	50	UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 390,00
520	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	150	UNIDADES	R\$ 5,45	R\$ 817,50
522	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	150	UNIDADES	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
524	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	50	UNIDADES	R\$ 5,93	R\$ 296,50
526	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	400	UNIDADES	R\$ 1,64	R\$ 656,00
528	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	160	UNIDADES	R\$ 1,59	R\$ 254,40
529	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	160	UNIDADES	R\$ 1,43	R\$ 228,80



531	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	120	UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 189,60
532	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	30	UNIDADES	R\$ 6,36	R\$ 190,80
534	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	50	UNIDADES	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50
536	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0;1;2;3	10	UNIDADES	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
539	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LÂMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	3000	UNIDADES	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
540	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	30	UNIDADES	R\$ 126,10	R\$ 3.783,00
542	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	100	UNIDADES	R\$ 5,69	R\$ 569,00
543	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	50	Caixas	R\$ 37,17	R\$ 1.858,50
544	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	50	CAIXAS	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
546	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	10	CAIXAS	R\$ 25,50	R\$ 255,00
547	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	10	CAIXAS	R\$ 21,98	R\$ 219,80
548	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	30	CAIXAS	R\$ 7,00	R\$ 210,00
549	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	5	CAIXAS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
550	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	100	UNIDADES	R\$ 7,58	R\$ 758,00
551	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	6000	UNIDADES	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
552	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	6000	UNIDADES	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
553	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	20000	UNIDADES	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00
554	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	30000	UNIDADES	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
557	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	1000	CAIXAS	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
558	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	500	CAIXAS	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
559	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	20	UNIDADES	R\$ 11,25	R\$ 225,00
567	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	10	UNIDADES	R\$ 80,60	R\$ 806,00
569	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	24	PACOSTES	R\$ 22,01	R\$ 528,24
570	POVIDINE TÓPICO 1L	30	CAIXAS	R\$ 23,91	R\$ 717,30
571	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	1500	PACOSTES	R\$ 8,06	R\$ 12.090,00
577	SCALP Nº 27G CX/100	30	CAIXAS	R\$ 17,98	R\$ 539,40
578	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	15000	UNIDADES	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
579	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	5000	UNIDADES	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
580	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	15000	UNIDADES	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
581	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	7500	UNIDADES	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
582	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	17500	UNIDADES	R\$ 0,21	R\$ 3.675,00
584	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	20	KITS	R\$ 36,71	R\$ 734,20
586	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	20	KITS	R\$ 27,78	R\$ 555,60



588	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,67	R\$ 153,40
590	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	40	PACOSTES	R\$ 8,35	R\$ 334,00
592	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	30	PACOSTES	R\$ 8,90	R\$ 267,00
594	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,32	R\$ 166,40
596	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	50	UNIDADES	R\$ 10,38	R\$ 519,00
597	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	50	UNIDADES	R\$ 11,73	R\$ 586,50
599	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	50	UNIDADES	R\$ 11,59	R\$ 579,50
601	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 20,91	R\$ 418,20
602	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 20,87	R\$ 417,40
607	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,43	R\$ 148,60
611	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,05	R\$ 141,00
612	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,52	R\$ 170,40
613	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 9,25	R\$ 185,00
615	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 10,49	R\$ 209,80
616	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 9,03	R\$ 180,60
617	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,88	R\$ 177,60
619	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 10,47	R\$ 209,40
620	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 8,85	R\$ 177,00
621	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 13,76	R\$ 275,20
623	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,55	R\$ 151,00
625	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 6,36	R\$ 127,20
626	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 6,49	R\$ 129,80
628	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	300	PACOSTES	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00
629	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,91	R\$ 158,20
630	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 7,41	R\$ 148,20
631	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	20	UNIDADES	R\$ 49,47	R\$ 989,40
633	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	200	UNIDADES	R\$ 1,57	R\$ 314,00
634	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	10	CAIXAS	R\$ 108,12	R\$ 1.081,20
635	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	3000	PACOSTES	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
636	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	10	UNIDADES	R\$ 27,87	R\$ 278,70
637	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	10	UNIDADES	R\$ 54,32	R\$ 543,20
638	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 52,26	R\$ 522,60
640	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 38,89	R\$ 388,90
641	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,42	R\$ 354,20
642	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,43	R\$ 354,30
644	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 42,65	R\$ 426,50
645	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,03	R\$ 350,30
646	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 35,35	R\$ 707,00
648	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 32,79	R\$ 327,90
649	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	10	PACOSTES	R\$ 35,15	R\$ 351,50



650	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	20	PACOSTES	R\$ 36,08	R\$ 721,60
660	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	10	UNIDADES	R\$ 14,36	R\$ 143,60
741	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	30	UNIDADES	R\$ 53,30	R\$ 1.599,00
742	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	50	CAIXAS	R\$ 35,96	R\$ 1.798,00
743	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	20	CAIXAS	R\$ 48,35	R\$ 967,00
745	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	800	PACOSTES	R\$ 3,03	R\$ 2.424,00
746	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	10	CAIXAS	R\$ 162,60	R\$ 1.626,00
749	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	15	BISNAGAS	R\$ 15,04	R\$ 225,60
750	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PACOSTES	R\$ 17,40	R\$ 696,00
751	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	20	UNIDADES	R\$ 1,88	R\$ 37,60
753	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG Nº557 25mm	10	UNIDADES	R\$ 13,32	R\$ 133,20
754	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG Nº558 25mm	10	UNIDADES	R\$ 14,27	R\$ 142,70
755	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	10	UNIDADES	R\$ 11,89	R\$ 118,90
757	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO Nº6	10	UNIDADES	R\$ 8,90	R\$ 89,00
758	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO Nº8	10	UNIDADES	R\$ 14,21	R\$ 142,10
759	Broca Cirurgica Zekrya 23mm - FG	10	UNIDADES	R\$ 26,75	R\$ 267,50
761	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	50	KITS	R\$ 62,78	R\$ 3.139,00
764	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	15	UNIDADES	R\$ 22,02	R\$ 330,30
765	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	20	UNIDADES	R\$ 16,32	R\$ 326,40
766	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	500	UNIDADES	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
767	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	300	UNIDADES	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00
768	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	50	PACOSTES	R\$ 5,78	R\$ 289,00
769	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	15	PACOSTES	R\$ 26,98	R\$ 404,70
770	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	10	UNIDADES	R\$ 58,18	R\$ 581,80
771	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	10	KITS	R\$ 527,75	R\$ 5.277,50



773	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X 1,0 X 1,0 cm	10	CAIXAS	R\$ 75,94	R\$ 759,40
774	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	5	CAIXAS	R\$ 201,31	R\$ 1.006,55
775	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	5	CAIXAS	R\$ 251,09	R\$ 1.255,45
777	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	20	CAIXAS	R\$ 42,50	R\$ 850,00
778	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	15	PACOSTES	R\$ 18,85	R\$ 282,75
779	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	100	UNIDADES	R\$ 7,26	R\$ 726,00
782	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	20	UNIDADES	R\$ 7,53	R\$ 150,60
783	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	10	UNIDADES	R\$ 30,68	R\$ 306,80
784	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	20	PACOSTES	R\$ 13,51	R\$ 270,20
791	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	10	UNIDADES	R\$ 5,04	R\$ 50,40
793	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	10	UNIDADES	R\$ 4,96	R\$ 49,60
794	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	10	UNIDADES	R\$ 6,50	R\$ 65,00
795	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	10	UNIDADES	R\$ 5,55	R\$ 55,50
797	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	10	UNIDADES	R\$ 6,49	R\$ 64,90
798	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	10	UNIDADES	R\$ 5,55	R\$ 55,50
799	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	10	UNIDADES	R\$ 6,53	R\$ 65,30
801	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	10	UNIDADES	R\$ 5,18	R\$ 51,80
302	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	10	UNIDADES	R\$ 9,20	R\$ 92,00
807	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	30	UNIDADES	R\$ 46,28	R\$ 1.388,40
808	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	15	UNIDADES	R\$ 45,50	R\$ 682,50
811	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	10	CAIXAS	R\$ 127,07	R\$ 1.270,70
812	SOLUÇÃO FIZADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	UNIDADES	R\$ 10,69	R\$ 106,90
814	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	200	CAIXAS	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00



815	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	20	PACOTES	R\$ 9,43	R\$ 188,60
816	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	20	CAIXAS	R\$ 19,19	R\$ 383,80
818	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	3	FRASCOS	R\$ 11,79	R\$ 35,37
820	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	30	FRASCOS	R\$ 16,04	R\$ 481,20
821	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	5	UNIDADES	R\$ 12,03	R\$ 60,15
825	ESPELHO BUCAL N°05	20	UNIDADES	R\$ 6,02	R\$ 120,40
826	CABO PARA ESPELHO BUCAL	20	UNIDADES	R\$ 6,98	R\$ 139,60
827	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	20	UNIDADES	R\$ 15,56	R\$ 311,20
828	FORCEPS ADULTO N°150	10	UNIDADES	R\$ 109,91	R\$ 1.099,10
829	FORCEPS ADULTO N°16	10	UNIDADES	R\$ 110,24	R\$ 1.102,40
830	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	10	UNIDADES	R\$ 9,56	R\$ 95,60
833	FORCEPS ADULTO N° 151	10	UNIDADES	R\$ 107,60	R\$ 1.076,00
834	FORCEPS ADULTO N° 69	10	UNIDADES	R\$ 107,24	R\$ 1.072,40
835	TESOURA RETA 12cm IRIS	10	UNIDADES	R\$ 31,51	R\$ 315,10
837	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	10	UNIDADES	R\$ 14,84	R\$ 148,40
838	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	10	UNIDADES	R\$ 26,86	R\$ 268,60
839	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	10	UNIDADES	R\$ 28,55	R\$ 285,50
840	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	10	UNIDADES	R\$ 55,97	R\$ 559,70
841	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	10	UNIDADES	R\$ 76,41	R\$ 764,10
843	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	10	UNIDADES	R\$ 16,39	R\$ 163,90
844	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	10	UNIDADES	R\$ 17,56	R\$ 175,60
845	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	10	UNIDADES	R\$ 15,67	R\$ 156,70
847	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	10	UNIDADES	R\$ 14,57	R\$ 145,70
848	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	20	UNIDADES	R\$ 18,80	R\$ 376,00
849	ALGINATO PACOTE C/450G	20	UNIDADES	R\$ 52,28	R\$ 1.045,60
850	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	5	KITS	R\$ 39,43	R\$ 197,15
852	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	5	UNIDADES	R\$ 50,34	R\$ 251,70
853	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	5	UNIDADES	R\$ 50,11	R\$ 250,55
854	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	5	UNIDADES	R\$ 47,01	R\$ 235,05
856	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	5	UNIDADES	R\$ 58,82	R\$ 294,10
857	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	5	UNIDADES	R\$ 50,27	R\$ 251,35
858	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	5	UNIDADES	R\$ 58,82	R\$ 294,10
859	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	5	UNIDADES	R\$ 46,75	R\$ 233,75
861	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	5	UNIDADES	R\$ 49,97	R\$ 249,85
862	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	5	UNIDADES	R\$ 51,33	R\$ 256,65



863	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	5	UNIDADES	R\$ 51,69	R\$ 258,45
865	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	5	UNIDADES	R\$ 58,82	R\$ 294,10
866	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	5	UNIDADES	R\$ 50,48	R\$ 252,40
867	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	5	UNIDADES	R\$ 47,66	R\$ 238,30
868	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	15	UNIDADES	R\$ 9,25	R\$ 138,75
869	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	15	UNIDADES	R\$ 26,33	R\$ 394,95
870	ESPATULA LECRON	10	UNIDADES	R\$ 30,40	R\$ 304,00
871	CERA N°7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LAMINAS	10	CAIXAS	R\$ 22,79	R\$ 227,90
873	PLACA DE VIDRO POLIDO 10mm DE ESPESSURA - GRANDE	5	UNIDADES	R\$ 12,78	R\$ 63,90
874	ESPATULA INOX N°36	5	UNIDADES	R\$ 19,56	R\$ 97,80
876	COMPASSO DE WILLIS INOX	10	UNIDADES	R\$ 51,28	R\$ 512,80
877	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	3.000	UNIDADES	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.123.923,93

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos



orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



- ~~4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.~~
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.
6. DAS PENALIDADES
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto



3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
CPF: 147.468.753-91

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 10e87f9a50d7444a53827713ad753458

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024-SRP, processo administrativo nº 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	ACETATO DE TAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	50	UNIDADES	MULTILAB	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	5000	Ampolas	NIKKHO	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00